



0303

Fis. N.º 2
Proc. N.º 495/95

Câmara Municipal de Barueri


ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 300/95 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, para que S.Exa., averigüe a colocação dos tachões (olho de gato), nas ruas do Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 22 de maio de 1995.


JOLIZETE ALVES DOS SANTOS

- VEREADOR -

A presente proposição conforme
para a proposta

Em 22/05/95

Presidente

Of. 570/95 - 22/05

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente proposição, tendo em vista que os tachões que estão sendo colocados nas ruas do Município, têm desagradado em massa aos munícipes. Na opinião deste Vereador e da população, os tachões estão sendo colocados de forma incorreta. Ruas amplas, foram reduzidas à pequenas passagens de carros, as rotatórias colocadas no meio das ruas, tomaram todo o espaço, tirando o bom aproveitamento de um trabalho, que se fosse bem executado, agradaria à todos. Portanto, S.Exa., deve verificar o trabalho que vem sendo realizado nas ruas do Município com os tachões (olho de gato).